

PORTARIA DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIA N°. 075/2026-GAB/PRES/CVMO

“Dispõe sobre autorização de viagem e concessão de diárias para o Senhor Servidor EDSON DOS SANTOS SILVA– Secretário de Administração da CVMO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a viagem do Servidor EDSON DOS SANTOS SILVA– Secretário de Administração da CVMO, a serviço desta Casa Legislativa, para a cidade de MACAPÁ/AP, no período de 14 à 15 de outubro de 2026, para participar da análise e contribuição sobre o projeto de lei Orçamentária-LOA para o exercício de 2027, em tramitação nesta Casa, no que tange a responsabilidade da Secretaria de Administração desta Casa conjuntamente com a contabilidade e assessoria jurídica do Poder Legislativo.
Art. 2º - Determinar a Secretaria de finanças que efetue o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor para custear as despesas de locomoção urbana, alimentação e hospedagem.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento em até 48 horas, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório circunstanciado das atividades funcional, fazendo juntada de todos os documentos: notas fiscais, recibos, comprovante de passagem, etc.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE/AP, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2026.



Vereador GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026

VEREADOR GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente / CVMO
Biênio 2025/2026